

**PREFEITURA DE PORTO VELHO/RO**  
**III CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CATEGORIA INICIAL DE PROCURADOR**  
**DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**EDITAL Nº 6 – PREF. PORTO VELHO – PROCURADOR, DE 2 DE JUNHO DE 2026**

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho e o Presidente da Comissão Especial do Concurso Público tornam público que os **locais** de aplicação da prova preambular (objetiva), referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município de Porto Velho, estarão disponíveis para consulta, no endereço [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_porto\\_velho\\_26\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_porto_velho_26_procurador), a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

**1** A aplicação da prova preambular (objetiva), **no dia 21 de junho de 2026**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	11 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	12 horas e 30 minutos
Início da prova	13 horas
Tempo de aplicação da prova	5 horas

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_porto\\_velho\\_26\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_porto_velho_26_procurador), a partir do dia **12 de junho de 2026**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*<sup>®</sup>, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
- armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

**4.1** O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

**4.2** O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **19** do Edital nº 1 – Pref. Porto Velho – Procurador, de 20 de março de 2026, e neste edital.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O edital de resultado final na prova preambular (objetiva) e de convocação para as provas escritas será publicado *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_porto\\_velho\\_26\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_porto_velho_26_procurador), na data provável de **17 de julho de 2026**.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador-Geral do Município

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**  
Presidente da Comissão Especial do Concurso